

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DESAFIO “SOU LIVRE DE SER SAUDÁVEL”

Artigo 1º - Organização

1. O desafio com a designação desafio “Sou Livre de Ser Saudável” é uma organização da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Paredes em parceria com o projeto europeu GEOpard liderado pela Federação Italiana de Atletismo e em parceria local com CLDS-4G. O desafio é aberto a todos os participantes com capacidade física para superar os desafios sugeridos, o qual se regerá pelas normas abaixo elencadas.
2. Os casos não previstos nestas normas, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Divisão de Desporto.

Artigo 2º- Descrição

1. Os desafios são de cariz lúdico e podem ser realizados por todo o concelho de Paredes, mas preferencialmente nas áreas envolventes da residência.
2. Os desafios podem ser realizados de 15 de maio a 30 de setembro de 2021, terminando na semana europeia do desporto. Cada participante terá de ser autónomo na realização dos desafios.
3. Os percursos podem ser realizados na modalidade de corrida, caminhada, ou *trail-running*.
4. A participação nos desafios será formalizada obrigatoriamente por inscrição *online* na Plataforma *GeopPard* para registo e confirmação da atividade.
5. Poderão ser disponibilizados propostas de percursos e trilhos, bem como apoio técnico por parte do Centro de Marcha e Corrida de Paredes.

Artigo 3º - Participantes

1. A prova é aberta a todos os participantes.
2. A idade mínima de participação individual é de 16 anos.
3. A preparação e a condição física do atleta são da responsabilidade do próprio consciente da exigência necessária para o efeito.

Artigo 4º- Inscrições

1. Os desafios não têm limite de participantes.
2. A gestão das Inscrições dos participantes é da responsabilidade do Gabinete de Desporto, em parceria com a *GeoPard*.

3. Este desafio está isento de qualquer taxa de inscrição.
4. As inscrições podem ser efetuadas 24h antes da realização da prova.

Artigo 5º- Preços

1. Isento de qualquer valor.

Artigo 6º- Métodos de inscrição

1. Os participantes deverão inscrever-se preenchendo corretamente *online* na Plataforma *Geopard*.
2. Após a inscrição todas informações e comunicações serão efetuadas pelos contactos disponibilizados.

Artigo 7º- Jurisdição

1. Todos/as os/as participantes só tem a inscrição validada após validação da *GeoPard* e do Gabinete de Desporto.
2. Todos os anexos e aditamentos as presentes normas, que a organização entenda publicar, terão o mesmo valor que esta respetiva publicação.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, normas e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação das normas e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pelo Gabinete de Desporto.
5. A organização reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer Atleta que não respeite à letra e o espírito das presentes normas, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 9º- Equipamento

1. Os praticantes de corrida, cainhada e trail-running deverão utilizar equipamento adequado a modalidade desportiva e a respetiva performance.

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º- Controlo de Prova

1. Todo e qualquer controlo de prova serão feitos através da plataforma da *GeoPard*.
2. Apela-se ao bom senso e respeito pelas regras cívicas para que a veracidade dos comprovativos sejam coincidentes com o atleta inscrito.
3. O conceito do evento rege-se por um paradigma de desafio pessoal e de enriquecimento desportivo individual em que a concretização dos percursos enaltecerá os Participantes elencados.

Artigo 11º- Comportamento em Prova

1. Os participantes deverão acautelar todas as medidas para que o trajeto seja executado sem prejuízo da normal circulação de outros participantes ou normas de segurança.
2. Os Participantes que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação verbal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
3. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo exposto ou conhecido, será penalizado. O atleta será chamado à atenção e poderá ser desclassificado.
4. Os participantes deverão munir-se de todos as condições para que em caso de necessitarem de assistência consigam solicita-la autonomamente. Esta organização não disponibiliza assistência aos participantes.
5. Apela-se à consciência ambiental dos participantes para que não se abandone lixo nos percursos.

Artigo 12º- Classificação

1. A posição de cada atleta será determinada pela ordem sequencial do resultado comprovado no *GeoPard*, sendo posteriormente publicada a respetiva lista.

Artigo 13º- Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas.

3. A Organização do evento, respetivos Patrocinadores e as Entidades que colaboram na organização deste Evento Desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.
4. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
5. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização no ato da inscrição. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.

Artigo 14º- Normas específica de participação

1. Os participantes deverão durante a prática desportiva atender as normas legislativas emitidas pela DGS e Conselho de ministro relativas a pandemia COVID-19.
2. A organização deste evento não se responsabilizará por possíveis surtos ou contágios que advenham do desrespeito pelas normas impostas pela DGS relativas a pandemia COVID-19.

Artigo 15º- Contactos da Organização

1. Gabinete de Desporto da Camara Municipal de Paredes:
Telemóvel – 255 788 800
Email – gabinete.desporto@cm-paredes.pt
Localização: Camara Municipal de Paredes – Parque José Guilherme – Cidade de Paredes
2. Centro de Marcha e Corrida de Paredes:
Telemóvel – 963679648
Email – gabinete.desporto@cm-paredes.pt
Localização: Parque da Cidade de Paredes